

**Procedimento concursal de ingresso para 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) postos
de trabalho do mapa de pessoal do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.
para a carreira e categoria de Oficial de Registos
(Aviso n.º 17804/2025/2, de 18 de julho)**

ATA NÚMERO SEIS

Ao décimo quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, pelas 11h30 horas, reuniu, através de meios telemáticos, na modalidade de videoconferência pela plataforma Microsoft Teams, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, na redação conferida pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, o Júri do procedimento concursal de ingresso para 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) postos de trabalho do mapa de pessoal do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. para a carreira e categoria de Oficial de Registos, para exercer funções nos diversos serviços de registos em Portugal continental e Região Autónoma dos Açores. -----

Estiveram presentes na reunião os seguintes elementos do Júri: -----

Presidente - Mestre Blandina Maria da Silva Soares, Presidente do Conselho Diretivo do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.; -----

1.º Vogal efetivo: Lic. Carlos Manuel Santana Vidigal, Conservador de Registos e membro do Conselho Consultivo do IRN, I. P.; -----

3.º Vogal efetivo: Pedro Joaquim Mascarenhas Fernandes, Oficial de Registos em funções na Conservatória do Registo Civil de Lisboa; -----

4.º Vogal efetivo: Doutor Rui Tavares Lanceiro, Professor Auxiliar na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; -----

1.ª Vogal suplente: Lic. Ana Maria da Fonseca Ribeiro Palmeiro Viriato de Sommer Ribeiro, Conservadora de registos e Diretora do Registo Nacional de Pessoas Coletivas (RNPC), em substituição da 2.ª Vogal efetiva: Lic. Maria de Lurdes Barata Pires Serrano, Conservadora de registos e membro do Conselho Consultivo do IRN. I.P., por motivo de aposentação, com efeitos a 1 de agosto de 2026. -----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Apreciação do pedido da candidata Filipa Afonso Pinto de Andrade;** -----
2. **Elaboração da lista intercalar do 2.º método de seleção – Avaliação Psicológica, resultante da aplicação do referido método de seleção entre os dias 23 de julho e 2 de setembro de 2026;** -----
3. **Notificação dos candidatos admitidos e excluídos;** -----

A presidente do Júri deu por aberta a reunião, procedendo-se de seguida ao cumprimento da ordem de trabalhos definida. -----

1. Apreciação do pedido da candidata Filipa Afonso Pinto de Andrade; -----

Veio a candidata Filipa Afonso Pinto de Andrade solicitar esclarecimentos relativamente à possibilidade da candidatura ser considerada ao abrigo da quota destinada a pessoas com deficiência, uma vez que em julho de 2026, lhe foi atribuído o Atestado Médico de Incapacidade Multiuso, que certifica um grau de incapacidade de 66%. -----

O sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade funcional igual ou superior a 60%, em todos os serviços e organismos da administração central, regional autónoma e local, é objeto de regulamentação pelo Decreto-Lei 29/2001, de 3 de fevereiro. -----

O referido diploma estabelece no seu artigo 6.º, sob a epígrafe “Admissão a concurso” que: ----

“1 - Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo; -----

2 - Os candidatos devem, ainda, mencionar no requerimento de admissão todos os elementos necessários ao cumprimento do disposto no artigo seguinte.”. -----

Por seu turno, na alínea c) do ponto 8 do aviso de abertura do procedimento concursal publicitado na BEP com a refª OE202507/0728, pode ler-se, que: -----

“c) Os candidatos portadores de deficiência devem declarar, no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o tipo e grau de deficiência e as capacidades de comunicação/expressão tendo em vista a eventual necessidade de adequação na aplicação dos métodos de seleção (cf. artigo 6.º e no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro)”. -----

Nesta senda, a admissão de um candidato à quota reservada daquele concreto procedimento, dependia da verificação, até ao limite do prazo de candidatura, das seguintes condições cumulativas: -----

- reunir os requisitos legalmente previstos no referido diploma, a saber: grau de incapacidade igual ou superior a 60% e capacidade de exercer da atividade a que se candidatam (ainda que com necessidade de adequação ou adaptação do posto de trabalho e/ou de ajuda técnica); ----
- e, declarar, sob compromisso de honra, no formulário de candidatura, o grau de incapacidade e tipo de deficiência. -----

Assim e, uma vez terminado o prazo de candidatura, já não se afigura possível suprir a ausência de qualquer uma das aludidas condições, não podendo, em consequência, proceder-se à admissão da candidata àquela quota reservada, nem à aceitação, para esse efeito, do Atestado Médico de Incapacidade emitido em data posterior. -----

2. Elaboração da lista intercalar do 2.º método de seleção – Avaliação Psicológica, resultante da aplicação do referido método de seleção entre os dias 23 de julho e 2 de setembro de 2026 -----

Dos 794 (setecentos e noventa e quatro) candidatos notificados para a realização do 2.º método de seleção – Avaliação Psicológica, o júri constatou que 114 (cento e catorze) candidatos não compareceram, pese embora tenham sido notificados para o efeito e 1 (uma) candidata desistiu no decorrer do método de seleção. -----

Neste sentido, o júri deliberou excluí-los, nos termos conjugados dos artigos 17.º, n.º 10.º do artigo 9.º, ambos da Portaria n.º 134/2019, de 10 de maio e de acordo com o ponto 14 do Aviso n.º 11830-A/2023, de 21 de junho e da alínea c) do ponto 16 do referido aviso de abertura. ----

Os candidatos Ana Inês Pereira dos Santos, Augusta Carmo Jacinto Castro Paiva, Sara Maria, Galvão Soares Antunes, Alexandre Ferreira Almeida, Ana Carolina Miranda Mota, Maria Rubina Rodrigues Teles, Maria Otilia Gregório Rosa, Maria João Silva Correia, Palmira Maria Moreira Monteiro Soares Oliveira, Luzia Lacerda Carvalho, no seguimento dos requerimentos apresentados, foram autorizados, nos termos dos n.ºs 7 a 10 do artigo 9.º da supracitada Portaria, a realizarem a avaliação psicológica nos dias 5, 6, 13, 17, 24 e 28 de agosto e 2 de setembro de 2026. -----

Após a conclusão da aplicação das avaliações psicológicas, o Júri elaborou a lista intercalar dos resultados obtidos no 2.º método de seleção Avaliação Psicológica (Anexo I) e deliberou proceder à sua publicitação no sítio da internet <https://irn.justica.gov.pt/Recursos-Humanos/Recrutamento/Procedimentos-a-decorrer>, bem como na plataforma do recrutamento <https://recrutamento.irn.justica.gov.pt/processos-a-decorrer>. -----

3. Notificação dos candidatos admitidos e excluídos -----

O júri deliberou notificar os candidatos admitidos e excluídos, por correio eletrónico através da

plataforma do recrutamento, dos resultados obtidos no 2.º método de seleção e proceder à audiência dos interessados dos candidatos excluídos por não terem comparecido ao referido método de seleção, nos termos do n.º 11 do artigo 9.º da Portaria n.º 134/2019, de 10 de maio. Nestes termos, os candidatos excluídos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para, querendo, dizer por escrito o que se lhe oferecer sobre a intenção do júri em proceder à sua exclusão do presente procedimento concursal. -----

O júri deliberou que as decisões de exclusão tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer alegação dentro do prazo de dez dias a contar da notificação. -----

Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do Júri presentes. ---

O Júri
A Presidente

**Blandina
Soares**

Assinado de forma digital
por Blandina Soares
Dados: 2026.09.15
17:08:34 +01'00'

(Blandina Maria da Silva Soares)

1.º Vogal efetivo

Assinado por: **Carlos Manuel Santana Vidigal**
Num. de Identificação: 05415482
Data: 2026.09.15 17:18:25+01'00'

(Carlos Manuel Santana Vidigal)

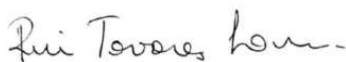
3.º Vogal efetivo

Assinado por: **Pedro Joaquim Mascarenhas
Fernandes**
Num. de Identificação: 10053825
Data: 2026.09.15 17:30:04+01'00'

(Pedro Joaquim Mascarenhas Fernandes)

4.º Vogal efetivo

Assinado por: **Rui Manuel Nunes
Tavares Lanceiro**
Num. de Identificação: 12125634
Data: 2026.09.15 17:46:12+01'00'



iro)

1º Vogal Suplente

Assinado por: **ANA MARIA FONSECA RIBEIRO
PALMEIRO VIRIATO SOMMER RIBEIRO**
Data: 2026.09.15 22:32:42+01'00'
Certificado por: **Instituto dos Registos e do
Notariado, I. P.**

Atributos certificados: **Conservador de**

(Ana Maria da Silva Ribeiro) **CHAVE MÓVEL** ro Viriato de Sommer Ribeiro)

